

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 050-P/2023 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao Sistema
de Abastecimento de Taquara/RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Felix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 21, 22 de março e 03 de abril de 2024, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Taquara/RS, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo nº 050-P/2023 de Taquara/RS. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 050-P/2023 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>. As evidências referentes às NC transferidas estão apresentadas no TNC n. 50-P/2024.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 050-P/2023

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 41 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 42 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 64 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 69 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 44 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 141 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 142 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 97 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 82 do TNC 050-P/2024.



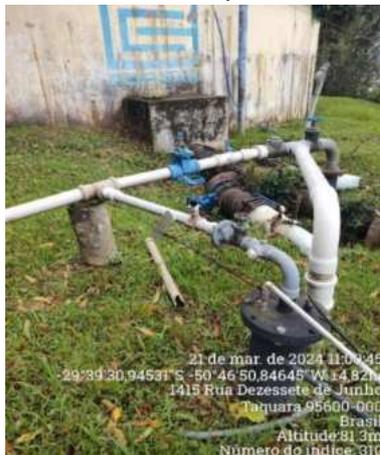
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 80 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 31 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 36 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 18 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 19 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 27 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 02 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 29 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Não conformidade solucionada.

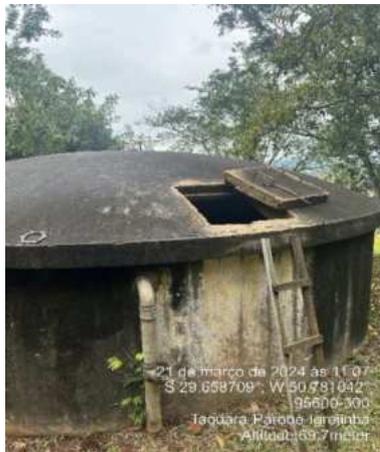
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 86 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 94 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 96 do TNC 050-P/2024.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 113 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 120 do TNC 050-P/2024.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 119 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 123 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 102 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 107 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 105 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 124 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade solucionada.

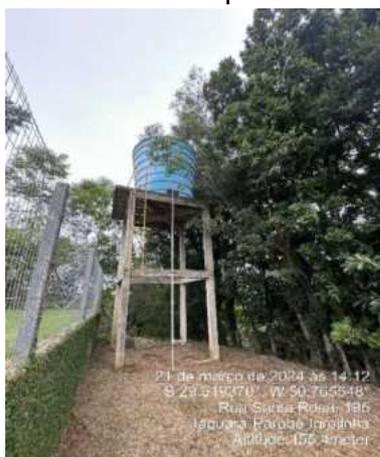
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 129 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 130 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 135 do TNC 050-P/2024.

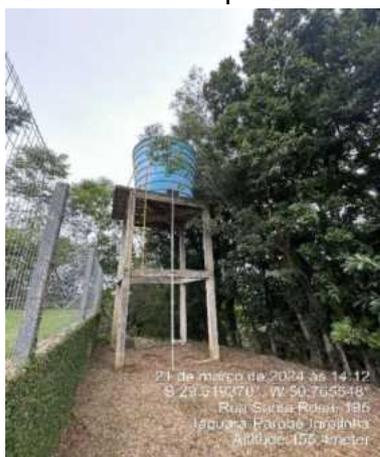
PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 133 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 131 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 103 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade solucionada. Obs: R12 citado no relatório de 2023 é o R8 de 2024.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 149 do TNC 050-P/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

Não conformidade não solucionada. Transferida para NC 144 do TNC 050-P/2024.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

Não conformidade solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade solucionada.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 53 não conformidades apontadas no TNC n. 050-P/2023 da fiscalização preliminar, 17 NCs foram solucionadas. As demais NCs encontradas na fiscalização de 2023 foram transferidas para o TNC 050-P/2024, considerando-se os tramites processuais. Na Tabela 1 está a listagem das NCs.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não Conformidades.

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	PV	Transferida para NC 41 TNC 050-P/2024	28	PV	Transferida para NC 94 TNC 050-P/2024
2	PV	Transferida para NC 42 TNC 050-P/2024	29	PV	Transferida para NC 96 TNC 050-P/2024
3	R	NC solucionada	30	PV	Transferida para NC 113 TNC 050-P/2024
4	PV	Transferida para NC 64 TNC 050-P/2024	31	PV	Transferida para NC 120 TNC 050-P/2024
5	PV	Transferida para NC 69 TNC 050-P/2024	32	PV	Transferida para NC 119 TNC 050-P/2024
6	PV	Transferida para NC 44 TNC 050-P/2024	33	PV	Transferida para NC 123 TNC 050-P/2024
7	PV	Transferida para NC 141 TNC 050-P/2024	34	R	NC solucionada
8	PV	Transferida para NC 142 TNC 050-P/2024	35	PV	Transferida para NC 102 TNC 050-P/2024
9	R	NC solucionada	36	R	NC solucionada
10	R	NC solucionada	37	PV	Transferida para NC 107 TNC 050-P/2024
11	PV	Transferida para NC 97 TNC 050-P/2024	38	PV	Transferida para NC 105 TNC 050-P/2024
12	R	NC solucionada	39	PV	Transferida para NC 124 TNC 050-P/2024
13	PV	Transferida para NC 82 TNC 050-P/2024	40	R	NC solucionada
14	PV	Transferida para NC 80 TNC 050-P/2024	41	PV	Transferida para NC 129 TNC 050-P/2024
15	PV	Transferida para NC 31 TNC 050-P/2024	42	PV	Transferida para NC 130 TNC 050-P/2024
16	PV	Transferida para NC 36 TNC 050-P/2024	43	PV	Transferida para NC 135 TNC 050-P/2024
17	PV	Transferida para NC 18 TNC 050-P/2024	44	PV	Transferida para NC 133 TNC 050-P/2024

18	PV	Transferida para NC 19 TNC 050-P/2024	45	PV	Transferida para NC 131 TNC 050-P/2024
19	PV	Transferida para NC 27 TNC 050-P/2024	46	R	NC solucionada
20	R	NC solucionada	47	PV	Transferida para NC 103 TNC 050-P/2024
21	R	NC solucionada	48	R	NC solucionada
22	R	NC solucionada	49	PV	Transferida para NC 149 TNC 050-P/2024
23	R	NC solucionada	50	PV	Transferida para NC 144 TNC 050-P/2024
24	PV	Transferida para NC 02 TNC 050-P/2024	51	R	NC solucionada
25	PV	Transferida para NC 29 TNC 050-P/2024	52	R	NC solucionada
26	R	NC solucionada	53	R	NC solucionada
27	PV	Transferida para NC 86 TNC 050-P/2024			

R: RESOLVIDA PV: PRAZO VIGENTE

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 18 (dezoito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JULIA CAROLINA ILLI
Data: 30/04/2024 08:10:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUEL FUSINATO
Data: 02/05/2024 08:35:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
Data: 02/05/2024 09:30:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 29/04/2024 15:03:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação